

## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preço nº 2022.11.09.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 2022.11.09.1, conforme parecer do responsável técnico (Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Jardim, sendo a seguinte: Empresa Vencedora: ID Construto RA LTDA, por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado. Destacou-se que as empresas desclassificadas foram: Contecnica Cariri - Organização Empresarial EIRELI, os quantitativos dos itens 3.2.1 e 20.6 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, S Stanislau da Silva, os quantitativos dos itens 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6 e 19.5 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, e ainda faltando o item 1.4.1.7, PVX1 Serviços Administrativos EIRELI, os quantitativos dos itens 15.3, 16.7 e 19.5 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, F. Vicente P. Filho - ME, os quantitativos do item 15.3 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, Tiago Alves França, as documentações da proposta só foi assinado o orçamento, faltando assinar as demais peças, G7 Construções e Serviços EIRELI - EPP, o orçamento apresentado faltou alguns itens, a exemplo do item 2.1, os quantitativos dos itens 2.1, 13.1.3 e 19.4 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, Barbosa Construcões e Serviços LTDA, as documentações da proposta não foram assinadas, M Minervino Neto Construções, os quantitativos dos itens 4.2.2 e 16.20, da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto e ainda faltando o item 20.4, Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI, os quantitativos do item 16.20 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, e ainda alguns itens do orçamento da proposta não coincidem com os itens do projeto, Construtora Astron LTDA - ME, os quantitativos do item 11.1.4, da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, e ainda faltando o item 18.4, PV Engenharia, J.H.S Serviços e Obras EIRELI, J2 Construções e Serviços LTDA - ME, Evolucao Construtora EIRELI, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, Construcor - Construção e Serviços de Terraplenagem LTDA, E A da Silva Construcões - ME, apresentaram orçamentos que não condizem com o orçamento do projeto, Klebio Landim de Franca EIRELI, o orçamento apresentado está faltando os itens 1.2 e 4.1, MR Engenharia Imobiliária e Serviços LTDA - ME, os quantitativos do item 15.3 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, Landim Engenharia EIRELI, os quantitativos dos itens 2.1 e 15.3 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, N3 Empreendimentos e Participações, o orçamento apresentado está faltando os itens 7.1.5 e 7.1.6, S & T Const e Loca de Mao de Obra EIRELI - ME, o orçamento apresentado está faltando os itens 6.4 e 7.1.6, FV Construções EIRELI, os quantitativos do item 16.16 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, e ainda faltando o item 16.20, Pro Limpeza Serviços e Construcões EIRELI os quantitativos dos itens 15.3 e 16.2 da proposta estão divergentes dos quantitativos do orçamento do projeto, e ainda faltando o item 16.20, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, os quantitativos dos itens 15.3 e 16.4 da proposta estão divergentes dos quantitativos do orçamento do projeto, Flay Engenharia, os quantitativos do item 9.25 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, o orçamento apresentado falta o item 7.1.7, duplicou o item 7.1.4 e ainda faltando o item 1.4.1.7, Araguaia Empreendimentos EIRELI, orçamento apresentado falta o item 20.6, Teotônio Construção Comércio e Serviços LTDA - ME, os quantitativos dos itens 11.1.4 e 18.5 da proposta estão divergentes dos quantitativos do orçamento do projeto, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME, os quantitativos do item 16.2 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, o item 17 não contempla todos os subitens, e ainda faltou o item 18.3, A.I.L. Construtora LTDA - ME, os quantitativos dos itens 1.2 e 3.1.1 da proposta estão divergentes dos quantitativos do orçamento do projeto, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, os quantitativos do item 15.3 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, Agape Serviços EIRELI - ME, o orçamento apresentado está faltando os itens 6.4 e 7.1.4, Itapajé Construção e Serviços EIRELI, os quantitativos dos itens 5.1.4 e 6.4 da proposta estão divergentes dos quantitativos do orçamento do projeto, V.F da Silva Construções, os quantitativos do item 15.3 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, os itens 16.20 e 20.6 do projeto não foram inseridos na proposta, AR Empreendimentos, o item 20.6 do projeto não foi inserido na proposta, Jose Urias Filho - ME, o item 7.1.4 do projeto não foi inserido na proposta, os quantitativos do item 9.1.11 da proposta está divergente do quantitativo do orçamento do projeto, Jao Construções e Serviços LTDA - ME, a proposta apresentada está com o valor superior ao valor do orçamento do projeto. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro - Jardim/CE, ou pelo telefone (88) 34817445, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Jardim/CE, 16 de Fevereiro de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.01.02.01-PD. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.02.01-PD OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS E JUNTO AO E-SOCIAL, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de MUCAMBO, para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 01.01.01.031.0101.2.001 - FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO e elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO:** R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro De 2023 a partir da data de assinatura deste contrato. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** HAMILTON SALMITO DE AZEVEDO - ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO EDILSON VASCONCELOS JÚNIOR - F. EDILSON VASCONCELOS JÚNIOR - ME. MUCAMBO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023. Miguel Vicente Magalhães Junior - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.06.02.01-PD. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.02.01-PD OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS COM FORNECIMENTO SOFTWARE DE CONTROLE DE SITE, E-SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de MUCAMBO, para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 01.01.01.031.0101.2.001 - FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO e elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO:** R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro De 2023 a partir da data de assinatura deste contrato. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** HAMILTON SALMITO DE AZEVEDO - ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO WESCLEY ALVES DE OLIVEIRA - ITRANSPARÊNCIA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. MUCAMBO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023. Miguel Vicente Magalhães Junior - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 1212.06/2022.** O Presidente da CPL de Acarape torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Acarape/CE. Declara Habilitadas: 2Y Consultoria, Construções e Participações LTDA, CNPJ nº 27.717.419/0001-15; Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA - EPP, CNPJ nº 12.044.788/0001-17; Eletrocampo Serviço e Construções LTDA, CNPJ nº 63.551.378/0001-01; GK Engenharia LTDA, CNPJ nº 45.022.575/0001-43; Hadar Construções e Serviços LTDA CNPJ nº 11.306.956/0001-32; Monte São Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.423.269/0001-55; Saraiva Empreendimentos e Serviço, CNPJ nº 30.166.388/0001-66; Vitoriano Projetos e Serviços LTDA, CNPJ nº 45.314.450/0001-97; VK Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.042.893/0001-02; Inabilitadas: Construtora Monte Carmelo LTDA, CNPJ nº 14.099.430/0001-17; A empresa não apresentou a declaração expressa assinada pelo responsável detentor do atestado apresentado para fins desta licitação, informando que o mesmo concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico referente a "contratação de empresa especializada para a execução dos serviços pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Acarape/CE"; e Construtora Vipun EIRELI, CNPJ nº 34.631.462/0001-29; A empresa não apresentou a declaração expressa assinada pelo responsável detentor do atestado apresentado para fins desta licitação, informando que o mesmo concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico referente a "contratação de empresa especializada para a execução dos serviços pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Acarape/CE". Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. **Acarape/CE, 16 de fevereiro de 2023. Francisco Torres de Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.02.01.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.02.01.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: Miranez Linhares Garcia Filho vencedora junto ao Lote Único, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 16 de fevereiro de 2023. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.**

